

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ROSANI JANETE KALSING BRAUN****CNPJ: 20.020.901/0001-52****NIRE: 41802350511**

ROSANI JANETE KALSING BRAUN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Planalto, Estado do Paraná, nascida em 28 de novembro de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.795.653-1, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e portadora do CPF n.º 973.399.030-20, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, n.º 497, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial ROSANI JANETE KALSING BRAUN 97339903020, com sede à Rua Laranjeiras, n.º 520, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180235051-1 em 04/04/2014 e no CNPJ sob o número 20.020.901/0001-52; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social será: Comércio varejista de ferragens, ferramentas e peças para motosserras (4744-0/01); e Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motosserras (3314-7/10).

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****ROSANI JANETE KALSING BRAUN****CNPJ: 20.020.901/0001-52****NIRE: 41802350511**

ROSANI JANETE KALSING BRAUN, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Planalto, Estado do Paraná, nascida em 28 de novembro de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.795.653-1, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e portadora do CPF n.º 973.399.030-20, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, n.º 497, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial ROSANI JANETE KALSING BRAUN, com sede à Rua Laranjeiras, n.º 520, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180235051-1 em 04/04/2014 e no CNPJ sob o número 20.020.901/0001-52; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ROSANI JANETE KALSING BRAUN****CNPJ: 20.020.901/0001-52****NIRE: 41802350511**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial ROSANI JANETE KALSING BRAUN.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Tinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País pela empresária ROSANI JANETE KALSING BRAUN.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Laranjeiras, n.º 520, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de ferragens, ferramentas e peças para motosserras;
- Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e motosserras.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Capanema – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Planalto - PR, 04 de Março de 2022.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROSANI JANETE KALSING BRAUN

CNPJ: 20.020.901/0001-52

NIRE: 41802350511

ROSANI JANETE KALSING BRAUN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSANI JANETE KALSING BRAUN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97339903020	ROSANI JANETE KALSING BRAUN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 13:55 SOB Nº 20221412760.
PROTOCOLO: 221412760 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202901692. CNPJ DA SEDE: 20020901000152.
NIRE: 41802350511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
ROSANI JANETE KALSING BRAUN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br